

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0458706-05.1995.8.26.0577 (Ordem 234/1995) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x ICOA INDUSTRIA DE COMPONENTES AEROESPACIAIS S/A - Descrição do (s) bem (ns): **“Uma Gleba de Terras, situada com frente para a Estrada Velha Rio São Paulo, no Distrito de Eugênio de Melo, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 38, situado na divisa com a propriedade da Cia Hitachi Line Indústria Elétrica S/A, no alinhamento da Estrada Velha Rio São Paulo, segue confrontando com a referida Estrada, no sentido São Paulo – Rio, numa distância de 172,60m; daí deflete à direita, segue em reta, confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade da ICOA Indústria de Componentes Aeroespaciais S/A, denominada área “A”, com o azimute magnético 19°15’54”NW, numa distância de 317,99m; daí deflete novamente à direita, segue confrontando com a propriedade de Catarina Sattelmayer, com o azimute magnético 61°32’24”NE, numa distância de 185,30m, onde atinge o ponto 38-A; daí deflete à direita, segue em reta, confrontando com a propriedade da Cia Hitachi Line Indústria Elétrica S/A, com o azimute magnético 19°11’38”SE, numa distância de 280,00m, onde atinge o ponto 38, ponto inicial da descrição do perímetro, encerrando-se a área de 54.766,75m², sendo que a gleba supra foi denominada ÁREA “B”. Matrícula n° 104.856 – Inscrição Imobiliária n° 99.099.044.02.0”. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.180.174,04 (Dezessete milhões, cento e oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) atualizados até 06/2011. **Penhora:** o imóvel objeto da matrícula n° 104.856 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de n° 327300-62.1992.5.15.0045. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 151.706,54 (Cento e cinquenta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) valores em 05/2010.**

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0458776-22.1995.8.26.0577 (Ordem 271/1995) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x AMPLIMATIC SA IND E COMERCIO - Descrição do (s) bem (ns): **“2.000 m² (Dois mil metros quadrados) de uma gleba de terras, situado no Bairro do Capão Grosso, destacada de uma propriedade agrícola-pastoril, denominada Fazenda Santa Terezinha, deste município, comarca e circunscrição imobiliária de S.J.C. O imóvel esta no lado sul e em proximidade do km 310 da Rodovia Pres. Dutra e tem cerca de 44.090,00 m²”. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 55.215,62 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) atualizados até 06/2011. **Penhora:** uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula n° 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de n° 95.0403341-5; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula n° 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de n° 93.0401442-5; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula n° 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de n° 93.0400374-1; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula n° 1.186 registrada no**

2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 90.0400516-1 e apensos nºs 90.0400780-6 e 90.0400781-4; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 93.0400380-6; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 94.0403413-4; uma parte ideal correspondente a 3.383,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 94.0401441-9; uma parte ideal correspondente a 8.800,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Execução Fiscal de nº 274/95; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 94.0400906-7; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2000.61.03.003651-4; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 98.0403744-0; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 97.0404274-4; uma parte ideal correspondente a 9.334,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 1999.6103001268-2; uma parte ideal correspondente a 3.000,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 00804-1995-083-15-00-9-RT; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2001.61.03.002997-6; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 93.0400576-0; uma parte ideal correspondente a 24.238,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 98.0400707-0; uma parte ideal correspondente a 4.107,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 98.0404828-0; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº

97.0400761-2; uma parte ideal correspondente a 5.340,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 97.0400123-1; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2003.61.03.002161-5; uma parte ideal correspondente a 525,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 93.0401450-6; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 97.0400762-0; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 95.04036104; uma parte ideal correspondente a 844,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 96.0400648-7; uma parte ideal correspondente a 2.270,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 96.04016946; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 01500-1993-084-15-00-8RT; uma parte ideal correspondente a 44.218,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 98.0405364-0; uma parte ideal correspondente a 79.948,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2000.61030057700; uma parte ideal correspondente a 110.000,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2004.61.03.005719-5; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nºs 2002.61.03.002631-1; 2002.61.03.003476-9 e 2002.61.03.003239-6; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2000.61.03.005447-4; uma parte ideal correspondente a 50.000,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2003.61.03.005757-9; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 98.0404846-9; uma parte ideal correspondente a 10.000,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no

2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 90.0400787-3; uma parte ideal correspondente a 44.218,00 metros quadrados da parte ideal de 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2007.61.03.003852-9; uma parte ideal correspondente a 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 2007.61.03.008569-6; uma parte ideal correspondente a 44.218,00 metros quadrados da parte ideal de 124.166,00 metros quadrados do imóvel objeto da matrícula nº 1.186 registrada no 2º CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos de nº 94.0400810-9. **Arrolamento:** de acordo com o registro R.16 da matrícula 1.186 do 2º CRI de São José dos Campos – SP, consta arrolamento de bens promovido por autoridade fiscal visando resguardar o pagamento de créditos tributários, administrados pela Receita Federal, nos termos do processo administrativo de nº 13864.000295/2006-08. **Débitos desta ação:** R\$ 62.123,02 (Sessenta e dois mil cento e vinte três reais e dois centavos) – atualizado em 07/2010.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 577.98.481011-9 (Ordem 287/1998) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA. - Descrição do (s) bem (ns): **“01 (um) terreno, sem benfeitorias, constituído pela totalidade dos lotes nº. 16 e 17, da quadra 02, situado à Rua Dom João VI, do loteamento denominado “Jd. Imperial”, com a área total de 720,00 m2, medindo englobadamente, 24,00 m na frente, igual medida nos fundos, por 30,00 m da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a Rua de sua situação, pelos fundos com os lotes 07 e 08, pelo lado direito no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública , com o lote nº. 15 e, pelo lado esquerdo com o lote nº. 18. Cadastrado na Prefeitura local sob o nº. 57.070.007.00/8 e 57.070.008.00/4. Matrícula nº. 13.265.** AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 379.563,46 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) atualizados até 06/2011. **Arresto:** o imóvel objeto da matrícula nº 13.265 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 911/94; o imóvel objeto da matrícula nº 13.265 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 2486/97 – Valor da causa: R\$ 321,74 (Trezentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos) valor em 10/2000; o imóvel objeto da matrícula nº 13.265 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 2352/97 – Valor da causa: R\$ 1.880,79 (Mil oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) valor em 03/2005; o imóvel objeto da matrícula nº 13.265 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 3187/02 – Valor da causa: R\$ 18.089,22 (Dezoito mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) valor em 05/2007. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$

19.417,38 (Dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) valores em 09/2010.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0487424-70.1999.8.26.0577 (Ordem 305/1999) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x URBACAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Descrição do (s) bem (ns): **“Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº. 01 (um) desmembrado do lote nº. 01 da quadra “G”, do loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, deste cidade e Comarca e Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, medindo 36,85 m em reta de frente para a Avenida 01, de sua situação; 40,41 m em curva na confluência da Avenida 01 com a Avenida 03; 15,82 m da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem do imóvel defrontar a via pública de sua situação, confrontando com a Avenida 03; 50,00 m da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes nº. 55 e 02; encerrando a área de 3.112,72 m2. Matrícula do Imóvel: 99.293”**. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 308.467,15 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) atualizados até 06/ 2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 51.173,42 (Cinquenta e um mil cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) valores em 06/2008

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0481139-95.1998.8.26.0577 (Ordem 353/1998) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x PEDRO MARTINS FERREIRA NETO E OUTROS - Descrição do (s) bem (ns): **“Parte ideal de um terreno, de forma irregular, representado pela totalidade do lote 12 da quadra 27, do loteamento denominado Jardim Colonial, melhor descrito e caracterizado na Certidão Vintenária expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos que passa a fazer parte integrante deste auto”**. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 16.211,14 (dezesseis mil duzentos e onze reais e quatorze centavos) atualizados até 06/2011. **Arresto:** o imóvel objeto da matrícula nº 85.604 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi arretado nos autos da Ação de Execução de nº 3182/02 – Valor da causa: R\$ 1.692,81 (mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) valor em 11/2001. **Débitos desta ação:** R\$ 1.760,06 (Mil setecentos e sessenta reais e seis centavos) – atualizado em 09/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0481257-71.1998.8.26.0577 (Ordem 411/1998) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x URBANOVA – COMERCIO, URBANIZACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA E ANTONIO LAMIN DA SILVA - Descrição do (s) bem (ns): **“UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, com área de 250,04m², sob nº 11, da quadra n.º 16, situado com frente para a Rua P-1, do loteamento denominado “URBANOVA I”, nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 11,75m de frente para a rua de sua situação; 11,75m na linha de fundos, confrontando com o lote 13; 21,28m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem do imóvel defrontar a via pública,**

confrontando com o lote 12 e pelo lado esquerdo mede 21,28, confrontando com o lote 10". AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 103.921,73 (Cento e três mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 2.667,20 (Dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) valores em 07/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0500896-70.2001.8.26.0577 (Ordem 434/2001) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA - Descrição do (s) bem (ns): **“Um lote de terreno, com benfeitorias, sob n° 18 da Quadra 02, situado à rua Dom João VI, no loteamento denominado “Jardim Imperial”, localizado no bairro do Jardim, com a área de 360,00m², medindo 12,00ms de frente, igual medida nos fundos, em ambos os lados, confrontando pela frente com a rua Dom João VI, de sua situação, pelos fundos com o lote n° 09, pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública, com o lote n° 17 e, pelo lado esquerdo com a rua Padre Nobrega, com a qual faz esquina. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o n° 7.072”. AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 128.282,13 (Cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos) atualizados até 06/2011. **Arresto:** o imóvel objeto da matrícula n° 7.072 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi arrestado nos autos de Execução Fiscal de n° 2.621/90. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 3.548,36 (Três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) valores em 04/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0500945-14.2001.8.26.0577 (Ordem 458/2001) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JERONIMO MATEUS CARVALHO e ELZA MOREIRA DE CARVALHO - Descrição do (s) bem (ns): **“Domínio útil sobre um lote de terreno, sem benfeitoria, com a área de 282,60m², n° 20 da quadra 168, situado com frente para rua 32, do loteamento denominado Cidade Morumbi, desta cidade, com a seguintes medidas e confrontações: 3,00 metros na frente para rua 32, de sua situação; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote n°10; Pelo lado direito, de quem do imóvel defronta a rua 32, de sua situação, com a rua 13, com a qual a faz esquina, mede 16,00 metros; Pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote número 19 e, 14,13 metros em curva na confluência das citadas vias públicas, sendo os lotes confinantes pertencentes a mesma quadra, cadastrado na prefeitura local sob o n° 58.168.011.00/1. Matriculado no cartório de registro de imóveis local sob o n° 77.444. O imóvel possui benfeitorias, casa e um sobrado”. AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 122.791,67 (Cento e vinte e dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 18.896,48 (Dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) valores em 11/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0501047-36.2001.8.26.0577 (Ordem 506/2001) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x ANTONIO CARLOS ALVES.

- Descrição do (s) bem (ns): “Um terreno que corresponde ao lote número 01 da quadra I-5 do loteamento Cidade Vista Verde- 1º etapa- setor II, nesta cidade, com a área de 261,84m², com a frente de 5,56 metros em linha reta para a rua Belize, 9,26 metros, em linha curva na confluência das ruas Belize e Malvinas; 23,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito, divisando com o lote nº02; 17,16 metros a frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Malvinas e pelos fundos com 12,00 metros divisando com o lote nº12, todos da mesma quadra. Inscrição mobiliária nº 68.102.001.00. Matriculado no cartório de registro de imóveis local sob nº 37.458”. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 177.343,73 (Cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) atualizados até 06/2011. **Hipoteca:** o imóvel objeto da matrícula nº 37.458 registrada no CRI de São José dos Campos, foi dado em hipoteca em favor de EMGEA – Empresa Gestora de Ativos. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 2.592,95 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) valores em 08/2008.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0494219-58.2000.8.26.0577 (Ordem 723/2000) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x CERÂMICA PARARANGABA LTDA., ROSEMAR SILVA LIMA e MARIA ALCIDES CARNEIRO LIMA - Descrição do (s) bem (ns): “**UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 09 (nove) da quadra “E” do loteamento denominado JARDIM PARARANGABA, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 10,00 metros na frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, e, confrontando pela frente com RUA DOIS, nos fundos com o lote nº DEZOITO (18), no lado direito com o lote nº OITO (8), e no lado esquerdo com o lote nº 10(DEZ) todos da mesma quadra.- Inscrição Imobiliária:- 59.105.009.00 Matrícula nº 92369”.** AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 111.105,85 (Cento e onze mil cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos) atualizados até 06/2011. **Dívida Ativa:** R\$ 6.061,72 (Seis mil e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) atualizados até 04/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0522860-51.2003.8.26.0577 (Ordem 1087/2003) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x ANTONIO ABREU DOS SANTOS E CABANA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA. - Descrição do (s) bem (ns): “**O LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, com área de 125,34 m², sob nº 02, da quadra D, situado com frente para a Rua 02, do loteamento denominado “Residencial Martins Pereira”, desta cidade, Comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 6,30 ms. de frente para a Rua 02, de sua situação, confronta nos fundos com propriedade de Cabana Engenharia e Construções Ltda., onde mede 6,30ms, do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua 02, confronta como lote nº 03, medindo 20,00,ms. e do lado esquerdo, confronta com o lote nº 01, onde mede 20,00ms., sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 147.184.”.** AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 55.419,92 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) atualizados até

06/2011. **Dívida Ativa:** R\$ 2.548,16 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) atualizados até 07/2010.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0483582-82.1999.8.26.0577 (Ordem 1158/1999) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x ARMANDO FIORITO FILHO, VALDERIS BAPTISTA PEREIRA FIORITO, EDUARDO MOREIRA DA SILVA E REGINA HELENA MOREIRA DA SILVA - Descrição do (s) bem (ns): **“Três Prédios situados na Rua Caio Madureira, 82 e seu respectivo terreno constituído pelos lotes n°s. 12 e 13 da quadra “A” da Vila Piratininga, situados nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos-SP., contendo a área de 545,00 m2., medindo 20,00m. de frente; 20,00m. nos fundos, por 27,25m. de frente aos fundos de ambos os lados, situado na rua Caio Madureira, e que divide, pela frente com a rua de sua situação; pelo lado esquerdo de quem do terreno defrontar com o lote 14; no lado direito com o lote 11 e nos fundos com os lotes n°s. 19 e 20.. Inscrição Imobiliária n° 30.006.008.92.7 e matrícula n° 79.012.-”.** AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 100.465,91 (Cem mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 2.518,42 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) valores em 12/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0484027-03.1999.8.26.0577 (Ordem 1375/1999) - AÇÃO: Execução Fiscal (Multas e demais sanções) – PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JOSÉ NOCE, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NOCE e JOSÉ MARIA CURSINO - Descrição do (s) bem (ns): **“Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o n° 29 (vinte e nove) da quadra n° 03 (três), do loteamento denominado JD TRES JOSE, desta cidade, Comarca e Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, medindo 10,00 m de frente para a Rua Iracema, de sua situação; 10,00 m nos fundos, confrontando com a propriedade de Dr. Artur Tarantino; 34,00 m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem do imóvel defrontar a via publica, confrontando com o lote n° 30; 34,50 m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n° 28; encerrando a área de 342,50 m2. Matrícula do Imóvel n° 16280.** AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 55.419,92 (Cinqüenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 7.678,90 (Sete mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) valores em 05/2008.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0511460-40.2003.8.26.0577 (Ordem 1414/2003) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x AMARO OLIVEIRA- Descrição do (s) bem (ns): **“Um terreno , sem benfeitorias, constituído pelo lote 13 da quadra 01, sito à Rua “1”, da Vila São Bento – 1º gleba, no Bairro da Pernambuco, com a área de 363 m2, medindo 12,00 m de frente, igual medida nos fundos, por 30,50 m da frente aos fundos do lado direito, e 30,00 m do lado esquerdo; confrontando pela frente com a Rua de sua situação, confrontando pelo lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 14a, nos fundos com propriedades do Sr. Bento Pinto da Cunha ou seus sucessores. Matrícula n° 815 CRI. O**

imóvel possui benfeitorias, uma casa com cinco cômodos garagem e porão com quatro cômodos. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 78.140,16 (Setenta e oito mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos) atualizados até 06/ 2011. **Hipoteca:** Amaro Oliveira deu em hipoteca o imóvel objeto da matrícula nº 815 registrada no CRI de São José dos Campos, em favor de Caixa Econômica Federal – CEF, em garantia do pagamento da importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – valores em 10/1997. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 3.148,81 (Três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) valores em 12/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0563466-48.2008.8.26.0577 (Ordem 1791/2008) - AÇÃO: Execução Fiscal (precatória) – PARTES: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO x DESTRIUIDORA E DROGARIA SETE IRMÃOS LTDA. - Descrição do (s) bem (ns): **“01 (Uma) Casa situada com frente para praça Afonso Pena nº 161 dessa cidade numeral primeira circunscrição imobiliária de São José dos Campos, e seu respectivo terreno que é delimitado por um polígono irregular, cuja a descrição está contida dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se pelo ponto 01, localizado ao alinhamento da praça Afonso Pena, junto a divisa do prédio número 155 da praça Afonso pena de propriedade do Banco Sudameris Brasil S/A, sucessor do Banco América do Sul S/A, ponto este que dista 148,04 metros da rua Rubião Júnior. Segue pelo alinhamento da praça Afonso Pena, através do azimute de 207º 22'e34” uma distancia de 11,37metros, até o ponto 02, ponto este que dista 32,00 metros da rua Francisco Paes. Deflete a esquerda e segue confrontando com o prédio nº175 da praça Afonso Pena de propriedade do Banco Mercantil Brasil S/A, através dos seguintes azimutes e respectivas distancias: 117º06'28”, 19,73 metros, 207º06', 0,35metros e 117º02'07”, 18,50 até o ponto 07. Deflete a esquerda segue confrontando com o prédio nº155 da praça Afonso Pena de propriedade do banco SUDAMERIS BRASIL S/A sucessor do banco AMÉRICA DO SUL S/A, através do azimute de 25º54'32”, uma distancia de 11,72 metros até o ponto 06. Deflete à esquerda e segue ainda com o mesmo confrontante, através do azimute de 297º05'09”, uma distancia de 38,20 metros, até o ponto 01 inicial, completando o perímetro, encerrando a área de 441,10m². Cadastro municipal 10.0014.0171.0000. Matrícula 145.881 do primeiro C.R.I SJC. Consta da av-05 da referida matricula, o imóvel foi transformado prédio comercial sob o mesmo número 161 da praça Afonso Pena”. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 649.984,35 (Seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) atualizados até 06/2011. **Penhora:** o imóvel objeto da matrícula nº 145.881 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 1937/04 e apensos – Valor da causa: R\$ 579.606,84 (Quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) valor em 05/2006; o imóvel objeto da matrícula nº 145.881 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 3945/05 – Valor da causa: R\$ 14.119,09 (Quatorze mil cento e dezenove reais e nove centavos) valor em 02/2005; o imóvel objeto da matrícula nº 145.881 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 2254/04 e apensos nºs 2257/04, 2258/04, 2260/04, 2261/04, 2262/04, 2551/04, 2552/04, 2553/05, 2554/04, 2555/04, 2556/04, 2557/04, 3691/04, 3692/04, 3693/04, 3697/04 e 3699/04 – Valor da causa: R\$ 201.012,29 (Duzentos e um mil, doze**

reais e vinte e nove centavos) valor em 09/2005; o imóvel objeto da matrícula nº 145.881 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 214/09 – Valor da causa: R\$ 147.949,25 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) valor em 07/2009; o imóvel objeto da matrícula nº 145.881 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 219/09 – Valor da causa: R\$ 119.873,27 (Cento e dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) valor em 07/2009; o imóvel objeto da matrícula nº 145.881 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 1334/09 – Valor da causa: R\$ 97.947,88 (Noventa e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) valor em 12/2008. **Arrolamento:** de acordo com o registro R.11 da matrícula 145.881 do CRI de São José dos Campos – SP, consta que foi determinado arrolamento de bens da Distribuidora e Drograria Sete Irmãos Limitada conforme Ofício nº 008/2008/Sefis/DRF/SJC, extraído do processo nº 13864.000006/2008-24, expedido em 18 de fevereiro de 2008 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de São José dos Campos – SP. **Débitos desta ação:** R\$ 14.211,95 (Quatorze mil duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos) – atualizado em 09/2004.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0475746-92.1998.8.26.0577 (Ordem 1987/1998) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x CIA PIRATININGA DE EMPREENDIMENTOS - Descrição do (s) bem (ns): **“Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o n.º 16 (dezesseis) da Quadra n.º 27 (vinte e sete), do loteamento denominado Jardim Nova Detroit, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo o terreno 13,50m de frente para a Rua 10, de sua situação; 13,50m na linha de fundos, divisando com o lote n.º 13 e parte do lote n.º 14; 20,00m da frente aos fundos pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a rua de sua situação, confrontando com o lote n.º 15 e, 21,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 17, encerrando a área de 266,75m². Imóvel esse devidamente transcrito sob n.º 30.466 do livro 03.t, estando o loteamento inscrito sob n.º 118, do livro 08, deste cartório. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 35.186,36 (Trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) atualizados até 06/2011. Dívida Ativa: R\$ 2.751,61 (Dois mil setecentos e cinquenta um reais e sessenta e um centavos) atualizados até 11/2009. Nada mais.”**

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0485856-19.1999.8.26.0577 (Ordem 2282/1999) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JOÃO XAVIER SOBRINHO e MARIA APARECIDA MOSMAN XAVIER- Descrição do (s) bem (ns): **“O apartamento sob n.º. 52, localizado no 5º. Andar ou 6º. Pavimento do Edifício Vivenda de São Dimas, situado nesta cidade na Praça Monsenhor Ascanio Brandão, n.º. 11 – Bairro São Dimas, que assim se descreve: tem área útil de 154,113 m2, área de garagem de 22,8 m2, área comum 133,288 m2, área do box 4,803 m2, área total 314,284 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 5% do terreno onde se acha construído o edifício, confrontando pela frente, fundos e lado direito com áreas do condomínio e lado esquerdo com os apartamentos de final 01. Ao apartamento**

descrito ficam vinculadas as vagas de garagem sob nºs. 20 e 20^A para a guarda de automóveis e o box sob nº. 15, para guarda de motos e bicicletas. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado nas cópias da matrícula nº. 98.838, fls 01 a 04 do CRI. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 522.990,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais) atualizados até 06/2011. **Penhora:** parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da matrícula nº 98.838 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 98.0400705-3 – Valor da causa: R\$ 92.742,49 (Noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) valor em 03/2000; O imóvel objeto da matrícula nº 98.838 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Hipotecária de nº 2271/2002 – Valor da causa: R\$ 101.491,49 (Cento e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) valor em 08/2002. **Hipoteca:** Conforme consta da averbação Av.1 da matrícula n.º 98.838 registrada no CRI de São José dos Campos, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao Banco Bradesco S/A.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0505069-06.2002.8.26.0577 (Ordem 2742/2002) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x REGINA ESTELA NASCIMENTO - Descrição do (s) bem (ns): **“APARTAMENTO nº 03 e respectiva garagem, localizado no pavimento superior do Edifício Vila Betânia, situado este à Avenida Tívoli, nº 47, nesta cidade, contendo; sala, três dormitórios, sendo um pequeno apartamento, um banheiro social, cozinha, despensa, área de serviço e WC para empregada, com a área útil de 105,00 ms², área comum de 15,75 ms², área total de 120,75 ms², e a correspondente fração ideal no terreno, de 25%, confrontando no sentido de quem do prédio defrontar a Avenida Tívoli, pela frente e pelos fundos com as áreas de circulação, pelo lado fireito com as garagens das unidades 1 e 3, e ainda, com a área de circulação dos fundos, e pelo lado esquerdo com o “hall” e com a unidade nº 4. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 16.100”.** AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 320.705,33 (Trezentos e vinte mil setecentos e cinco reais e trinta e três centavos) atualizados até 06/2011. **Usufruto:** sobre o imóvel objeto da matrícula nº 16.100 registrada no CRI de São José dos Campos, foi reservado o usufruto vitalício em favor de Terezinha de Jesus Nascimento casada com Valdomiro José Nascimento. **Dívida Ativa:** R\$ 3.665,38 (Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) atualizados até 06/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0491445-55.2000.8.26.0577 (Ordem 2862/ 2000) - AÇÃO: Execução Fiscal (IPTU) – PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x URBA CAMPOS ENGENHARIA LTDA. - Descrição do (s) bem (ns): **“Uma gleba de terras, sem benfeitorias, situada no Bairro da Ressaca ou Putim, perímetro urbano desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com área de 18.022,44 m, com as seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se no ponto B2 do perímetro principal, canto de divisa de Pedro Antonio dos Santos Filho e de Ubirajara Keutenedjian, Marcos Keutenedjian, Ropsime Keutenedjian, Ahaydee Keutenedjian e espólio de Batista Keutenedjian, deste ponto, segue em no rumo NW**

21° 42' 5" SE, por 18,53 m até o ponto B3, daí segue no rumo NW 18° 57' 35" SE, por 10,45 m até o ponto B4; daí segue no rumo NW 15° 13' 01" SE por 56,90 m até o ponto B5; daí segue no rumo NW 29° 4' 18" SE por 19,63 m até o ponto B6; daí segue no rumo NW 36° 35' 23" SE, por 25,31 m até o ponto B7; daí segue no rumo NW 20° 8' 19" SE, por 14,80 m até o ponto B8; daí segue rumo NW 09° 50' 59" SE, por 33,19 m até o ponto B9; daí segue rumo NW 11° 11' 00" SE, por 94,48 m até o ponto N1; confrontando do ponto B2 até o ponto M1, com propriedade de Ubirajara Keutenedjian, Marcos Keutenedjian, Ropsime Keutenedjian, Ahaydee Keutenedjian e espólio de Batista Keutenedjian, do ponto M1, segue com rumo NW 66° 32' 00" SE, por 12,50 m até o ponto X1, daí segue no rumo NW 71° 00' 00" SE, por 85,15 m até o ponto X2; daí segue no rumo NW 72° 41' 00" SE, por 14,31 m até o ponto X3, ponto, deflete a direita e segue no rumo SW 79° 00' NE, por 35,00 m; daí deflete a esquerda e segue no rumo SE 10° 00' 00" NW, por 45,00 m; daí deflete à esquerda no rumo NE 79° 00' SW, por 6,90 m; daí deflete a direita e segue no rumo SE 10° 00' 00" NW, por 58,00 m; daí deflete a esquerda e segue no rumo SE 28° 11' 37" NW, por 27,62 m; daí deflete a direita e segue no rumo SW 60° 37' 56" NE por 40,00 m; daí deflete a esquerda e segue no rumo NW 83° 22' 04" SE por 28,66 m; daí deflete a direita e segue no rumo SW 60° 37' 56" NE, por 62,00 m, confrontando do ponto X3 até aqui com o remanescente de propriedade da URBACAMPOS ENGENHARIA LTDA, daí deflete a direita e segue no rumo NW 83° 22' 04" SE, por 54,39 m até o ponto B2 confrontando neste segmento com propriedade do Sr. Pedro Antônio dos Santos Filho, ponto B2 esse inicial, fechando assim o perímetro. Matriculado no CRI local sob o nº. 99.349." – AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.408.580,35 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) atualizados até 06/ 2011. **Penhora:** O imóvel objeto da matrícula nº 99.349 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 2786/08 – Valor da causa: R\$ 41.682,80 (Quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) valor em 08/2008; o imóvel objeto da matrícula nº 99.349 registrada no CRI de São José dos Campos, por ordem do Juízo de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos - SP foi penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 323/04 – Valor da causa: R\$ 76.665,61 (Setenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) valor em 04/2009;

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. Nº 0505962-94.2002.8.26.0577 (Ordem 3180/2002) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - Descrição do (s) bem (ns): **"PARTE IDEAL de Um Lote de Terreno, correspondente a 25% do lote 23, da quadra 32, do loteamento denominado JARDIM IMPERIAL, desta cidade, Comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área de 561,56 m², medindo 40,40m na frente para a Rua José Bonifácio; 49,12m para a Rua D.Pedro I; e, 27,80m para o lote nº22, todos da mesma quadra. – Inscrição imobiliária nº 57.046.010.00.2. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 84.925"**. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 65.523,50 (Sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 874,77 (Oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) valores em 04/2009.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0505990-62.2002.8.26.0577 (Ordem 3195/2002) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x ELIDIO PASCUTI e MHK INCORP CONSTRUÇÃO LTDA - Descrição do (s) bem (ns): **“Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o n° 22 da Quadra E, do loteamento denominado Jardim Cruzeiro do Sul, desta cidade, Comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, tem a área de 125,00m² e confronta: na frente por 5,00m com a Rua 03, no lado esquerdo de quem da Rua olha o lote por 25,00m com o lote 23, no lado direito, por 25,00m com o lote 21, e nos fundos por 5,00m com o lote 53. Imóvel matriculado sob n° 85.447”**. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 21.110,11 (Vinte e um mil cento e dez reais e onze centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 2.586,20 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) valores em 10/2008.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

PROC. N° 0508068-29.2002.8.26.0577 (Ordem 4095/2002) - AÇÃO: Execução Fiscal – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS x JORGE EVANGELISTA DE FREITAS - Descrição do (s) bem (ns): **“A parte ideal, correspondente à metade do imóvel pertencente ao executado, o lote de terreno sob n° RI-4.949 ou 14 da quadra 92, do loteamento “Cidade Jardim” seção Bosque dos Eucaliptos, com área total de 290,63 m², medindo e confrontando: 12,98 m de frente para a Avenida Dois, 21,50m do lato direito para o lote RI-4.050, 25,00 m do lado esquerdo para o lote RU 4.948 e 12,50 m de fundos para a Rua C-13”**. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 116.045,93 (Cento e dezesseis mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) atualizados até 06/2011. **Consta nos autos:** Débitos desta ação, no valor de R\$ 2.298,90 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) valores em 06/2009.